TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar palestras com temática do espectro autista aos profissionais da educação e pais de alunos da rede Municipal de Ensino de Silveirânia/MG.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR TOTAL: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DESPACHO: Autorizo a presente contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21 e os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica pela contratação da empresa **GISELE DO ROSARIO CARDOSO CABRAL 08433360647**, inscrita no CNPJ do MF sob o n° 34.536.357/0001-00.

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Silveirânia, 28 de junho de 2024.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal